



EDITAL Nº 017/2022

PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA RH Nº 005/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ: 82.827.353/0001-24, situada na Travessa das Flores, nº 58, Centro de Salto Veloso, legalmente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **SR. NEREU BORGA**, em razão de esgotamento da lista de classificados para o cargo de Professor I (Pedagogo) no Processo Seletivo 005/2021 para o Ano Letivo de 2022, e fundamentado na Lei Municipal nº 1516/2014, Artigo 3º, § 3º que diz:

(...)

§ 3º Fica permitida a contratação de candidatos, fora do processo seletivo simplificado, quando esgotada a lista classificatória, ou quando restar frustrada a seleção realizada anteriormente, (por ausência de interessado ou aprovado), devendo ser realizado novo processo seletivo no prazo máximo de 1 (um) ano depois da última seleção.

(...)

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, para interessados em inscrever-se, na urgência requerida, na prova de títulos e tempo de serviço, para assumir a carga horária não preenchida do cargo de Professor I (Pedagogo), na etapa da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, cuja **inscrição** acontecerá entre os dias 15 a 21 de junho de 2022, conforme dados abaixo:

Local: CMEI Nona Vergínia

Endereço: Rua São João, nº 63 – Bairro Escolar – Salto Veloso/SC

Datas: 15 a 21 de junho de 2022

Horário: das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.



A) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Comprovação de nacionalidade brasileira (RG, CPF);
2. Idade mínima de 18 anos;
3. Comprovante de endereço e de residência;
4. Componentes dos critérios de seleção e desempate (Itens B e C).

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM PEDAGOGIA:

1. Comprovação de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia e/ou declaração de conclusão: 50 (cinquenta) pontos;
2. Qualificação comprovada na área Educação (cursos): adicional de 15 (quinze) pontos;
3. Pós-graduação *lato sensu ou stricto sensu* em Pedagogia ou áreas afins: adicional de 15 (quinze) pontos;
4. Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), com adicional de 2 (dois) pontos para cada ano letivo de atuação em qualquer área de atuação, até o limite de 20 (vinte) pontos;

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO PEDAGOGIA:

1. Comprovação de frequência em Curso Superior com Licenciatura em Pedagogia (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino); 25 (vinte e cinco) pontos;



2. Qualificação na área de Pedagogia ou Educação (cursos): adicional de 15 (quinze) pontos;
3. Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), com adicional de 2 (dois) pontos para cada ano letivo de atuação em qualquer área de atuação, até o limite de 10 (dez) pontos.

D) CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Caso persista o empate nos critérios apontados acima, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade;
2. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da pontuação dos candidatos;
3. A classificação será definida no dia **22/06/2022**, pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no mesmo dia, pela Prefeitura Municipal.

E) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O salário base será de acordo com a carga horária contratada, considerando as horas atividades previstas em lei e ainda:
 - a) Para professor licenciado o salário base será de R\$ 4.230,19 para 40h semanais, correspondente ao Professor I com licenciatura, sem direito ao pagamento do adicional de pós-graduação;
 - b) Para professor não habilitado, o salário base será o equivalente ao Professor I sem habilitação superior, o qual corresponde ao salário Base do Professor I (graduado na área de atuação), decrescido de 10 (dez) por cento.
2. Os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital de Chamada



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso



Pública e na Legislação correlata, esses serão dirimidos pela Prefeitura Municipal de Salto Veloso e Secretaria Municipal de Educação.

Salto Veloso/SC, 15 de junho de 2022.

NEREU BORGA
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso



FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA RH Nº 005/2022

Nº Inscrição	Nome:	
Nome da Mãe:		Data Nascimento:
RG nº	CPF nº	Título de Eleitor nº:
Endereço Completo:		
Cidade:		Estado:
E-MAIL:		
Telefone Residencial nº:		Telefone Celular nº:
Cargo pleiteado: () Professor I (Pedagogo)		

Ao assinar a presente inscrição declaro estar em plena concordância às condições estabelecidas no Edital do presente Chamada Pública RH Nº 005/2022 para o cargo de Professor I (Pedagogo).

Salto Veloso - SC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato